



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF N°. 80.887.904/0001-10

PORTARIA N° 07/2022

Dispõe sobre o horário de expediente e atendimento ao público da Câmara Municipal de Terra Boa nos dias de participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022.

Wilson Wanderlei Esposto, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Catar;

CONSIDERANDO que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento,

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de expediente e atendimento ao público da Câmara Municipal de Terra Boa nos dias 24 e 28/11/2022 e 02/12/2022 será das 8h às 13h.

Art. 2º - Na hipótese de a Seleção Brasileira de Futebol se classificar para as fases seguintes da Copa do Mundo FIFA 2022, havendo jogos em dias úteis da referida seleção, o horário de expediente e atendimento ao público se dará da seguinte forma:

I – nos dias em que os jogos se iniciarem às 12:00h, o expediente se encerrará às 11:00h;

II – nos dias em que os jogos se iniciarem às 16:00h, o expediente se encerrará às 13:00h.

Art. 3º - A diferença entre a jornada normal de trabalho e a cumprida em conformidade com os horários estabelecidos nos arts. 1º e 2º desta Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

deverá ser oportunamente compensada, sob a supervisão da chefia imediata.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho nas datas referidas nos arts. 1º e 2º desta Portaria.

Art. 4º - Ficam mantidas todas as sessões ordinárias que porventura coincidam com datas em que serão realizados jogos da Seleção Brasileira de Futebol, nos termos do Ato da Mesa n. 01/2022.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, 22 de Novembro de 2022.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
PRESIDENTE